



## REGATA ANIVERSÁRIO BANCO DO BRASIL 215 ANOS

12, 14 e 15 de outubro de 2023

## AVISO DE REGATA

Autoridade Organizadora: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL/DF

### 1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como definidas nas *Regras de Regata a Vela (RRV) da World Sailing*.

### 2. PROPAGANDA

2.1. A propaganda será restrita à categoria C.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. Monotipos: Dingue (A, B e Escola).

3.2. Veleiros Cabinados: são elegíveis os barcos da Regra Bravo e Regra de Cruzeiro da AVOB; Flotilhas filiadas à FNB e Grupo Especial para barcos de até 19 pés, inclusive.

3.3. Os competidores deverão efetuar a inscrição no site [www.sarweb.com.br](http://www.sarweb.com.br), antes da primeira regata do dia.

## 4. TAXAS

4.1. Não haverá taxa de inscrição.

## 5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

5.1. Para a Classe Dingue o evento consistirá em uma série com 4 (quatro) regatas programadas;

5.2. O evento consistirá em uma série única com 1 (uma) regata programada para as demais classes/Grupos convidados.

## 6. PROGRAMA

Data	Horário	Atividade
<b>12/10</b> (quinta-feira)	13h30	Regatas Classe Dingue
<b>14/10</b> (sábado)	13h30	Regatas Classe Dingue
		Regata de veleiros até 19"
<b>15/10</b> (domingo)	10h	Regata de Cabinados
	Após a Regata	Confraternização e Premiação

## 6. AVISO AOS COMPETIDORES

7.1 Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Virtual de Avisos, <https://chat.whatsapp.com/DD2CMklzJprA0o7rUKfq4Q>

## 7. LOCAL

8.1 A sede do evento será na AABB-DF.

8.2 O anexo "A" mostra o local de realização do evento.

## 8. PRÊMIO

9.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros de cada Classe, desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos na raia.

## 10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **11. INFORMAÇÕES**

Secretaria de Náutica da AABB-DF

E-mail: [regatas@aabbdf.com.br](mailto:regatas@aabbdf.com.br)

Telefone: (61) 9951- 7637

### **ANEXO A**

